



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/07/08, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 16/07/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1688, DE 16 DE JULHO DE 2008.

EXONERA E NOMEIA MEMBRO DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TAIUBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor EVANDRO DE ARAÚJO TEIXEIRA nomeado conforme Decreto Municipal nº 1594, de 19/01/2005, e

Art. 2º. Fica nomeado o servidor CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA para responder pelo Controle Interno do município de Taiobeiras, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 16 de julho de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.
